

VALORES DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

ANUIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Para filiação, o pagamento da anuidade é proporcional aos meses não vencidos.

- **ANUIDADE 2017 - R\$ 230,00** – poderá ser parcelada em até 4 x dentro do exercício ou com desconto: **(CORRETORES JÁ FILIADOS)**
- **Até 15/03/2017** – desconto de 15% - R\$ 195,50
- **Até 15/04/2017** – desconto de 10% - R\$ 207,00
- **Até 15/05/2017** – desconto de 5% - R\$ 218,50

- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017 - R\$ 190,00** – Para profissional que deixou de recolher anualmente a Contribuição, é obrigatório o pagamento dos valores pendentes dos anos anteriores, desde o início do seu Registro no Conselho da categoria até a presente da filiação, conforme capítulo III da CLT – artigos 578 ao 609.

ANUIDADE PROPORCIONAL – VALORES ATÉ DIA 15 DE CADA MÊS (PARA NOVOS FILIADOS)

FEVEREIRO	R\$ 210,87
MARÇO	R\$ 191,70
ABRIL	R\$ 172,53
MAIO	R\$ 153,36
JUNHO	R\$ 134,19
JULHO	R\$ 115,02
AGOSTO	R\$ 95,85
SETEMBRO	R\$ 76,68
OUTUBRO	R\$ 57,51
NOVEMBRO	R\$ 38,34
DEZEMBRO	R\$ 19,17

O ESTAGIÁRIO, PARA FILIAR-SE PAGA SOMENTE 50% DO VALOR DA ANUIDADE DE 2017 – **R\$ 115,00 (cento quinze reais)**; NÃO PAGA SINDICAL, DEVIDO TAL PAGAMENTO SER OBRIGATÓRIO APÓS A EFETIVAÇÃO DO REGISTRO NO CRECI/MS.

OBS.: A filiação do estagiário junto ao SINDICATO é válida pelo mesmo período da carteira emitida pelo CRECI/MS.

O ESTAGIÁRIO TEM DIREITO A TODOS OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO SINDICATO, QUE SÃO PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.